

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Portaria nº 044/2021, de 15 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 035/2021, que dispõe sobre a relocação do Servidor Daimon Silva de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

CONSIDERANDO que o servidor Daimon Silva de Oliveira encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação dos seus serviços na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo nº 49 da Lei Municipal nº 044/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. RELOTAR o servidor público municipal **DAIMON SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.136.435-24, para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A partir da data da publicação desse Decreto, o servidor deve se apresentar à Secretaria Municipal de Administração para o regular desenvolvimento das atividades inerentes ao seu cargo de Gari.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 15 de dezembro de 2021.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>